



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Aeronáutica

CENTRO TÉCNICO AEROSPAÇIAL  
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL  
VICE DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO — DIVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

AERONAVE  
IMPORTADO

# Certificado de Homologação de Tipo

NOMERO 8102

Este Certificado emitido, com base na Portaria 47 GMS de 16 de maio de 1974, em nome de FA. SCHEMPP-HIRT GmbH & Co KG, 7312 KIRCHEIM/TECK - ALEMANHA OCIDENTAL certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1331/01 dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições especificadas nestes Requisitos e na Especificação de AERONAVE No EP-8102

NIMBUS-2C (PLANADOR)

Este Certificado e a respectiva Especificação de AERONAVE, do qual faz parte, serão válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensão, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação: 20 de Julho de 1981

Data da emissão: 21 de Setembro de 1981

Em 21 de Setembro de 1981  
In. Aer. - C. T. A.

INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL  
VICE DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
DIVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Vice-Diretor de Homologação

ANTONIO BAKOWSKI - Engº Aer

NELSON DE SOUZA TAVEIRA - Ten Cel Av

Este Certificado poderá ser transferido, porém, sob condições previstas no Regulamento do Centro Técnico Aeroespacial.